

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES****PORTARIA IPEN Nº 212/2021**

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de **01/09/2021**, o servidor **WELLINGTON COELHO DE CARVALHO**, CPF nº **573.797.187-20**, lotado no **CENTRO DE RADIOFARMÁCIA (CECRF)**, atendendo ao que determina o [artigo 67 da Lei nº 8.666/1993](#), para atuar como **Fiscal Titular** do **Contrato nº 011/2020**, Processo IPEN-CNEN nº 01342.000457/2020-68, no período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.**, que tem por objeto a "**Contratação de serviços de qualificação térmica dos equipamentos no Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN**", conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, designar o servidor **NATANAEL GOMES DA SILVA**, CPF nº **083.615.968-36**, lotado no **SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE RADIOFÁRMACOS (SECQR)**, para atuar como **Fiscal Substituto**.

Esta Portaria revoga a **Portaria nº 732/2020** (SEI nº 0498264).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 01/09/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056982** e o código CRC **3DA2E3BE**.